

**1. OBJETIVO GERAL**

Colaborar nas condições estruturais que visam fazer do aluno um CAMPEÃO.

**2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

Propiciar ao estudante:

- . acesso ao Ensino Médio com redução de custos;
- . oportunidade de formação altamente qualificada com:
  - a maior carga horária de aulas da região;
  - material pedagógico com conteúdo adequado às reais necessidades acadêmicas do aluno;
  - metodologia compatível com eficiente e eficaz aprendizagem;
  - profissionais sobejamente habilitados e qualificados.

**3. A QUEM SE DESTINA**

- . a estudantes concluintes do 9º ano do Ensino Fundamental;
- . a alunos do Colégio Floresta, de outras escolas particulares e da rede pública de ensino.

**4. DA INSCRIÇÃO**

- . via internet através do site: [www.colegiofloresta.com.br](http://www.colegiofloresta.com.br).

**5. DAS PROVAS**

- . local: Colégio Floresta;
  - Rua Professor José de Souza, 173;
- . **data: 28/09/19;**
- . horário:
  - chegada ao colégio: 8h 30min;
  - início: 9h;
  - término: 12h;
  - tempo de duração: 3h;
  - o aluno poderá deixar o local da prova, somente após decorridas 2h, do início da aplicação.
- . conteúdo: do Ensino Fundamental;
- . composição do número de questões:
  - 12 de Ciências, 14 de Matemática, 14 de Português e uma Redação;
  - tipo de questões: de múltipla escolha;
  - respostas rasuradas no gabarito serão anuladas;
  - no dia da prova o candidato deverá apresentar o comprovante de inscrição e um documento de identidade (R.G.); lápis, caneta e borracha;
  - material de uso proibido: celular, calculadora e equipamentos eletrônicos.

**6. DO PROCESSO DE PONTUAÇÃO**

- . a apuração dos pontos será individual e soberana não dependendo, portanto, do resultado coletivo;
- . o processo não segue uma razão linear, havendo pontuações diversas para as questões.

**7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

- . via internet através do e-mail do responsável;
- . **data: 11/10/19;**
- . não haverá revisão das avaliações.

**8. DESCONTOS A SEREM CONCEDIDOS**

- . o desconto concedido pelo concurso de bolsas varia de 10% a 50% sobre o valor do serviço;
- . não há desconto sobre o valor do material didático;
- . o desconto percentual obtido no concurso será aplicado sobre o valor da anuidade vigente na data da matrícula;
- . o desconto obtido no concurso de bolsas não é cumulativo com nenhum outro desconto.

**9. MANUTENÇÃO DA BOLSA DE ESTUDOS**

- . o valor da bolsa de estudos será mantido mediante a pontualidade no pagamento das mensalidades escolares;
- . é necessário que o aluno apresente rendimento satisfatório:
  - . no final do ano letivo 2020/1º ano:
    - média mínima 7,0 (sete inteiros) em cada componente curricular;
  - . no final do ano letivo 2021/2º ano:
    - média mínima de 7,0 (sete inteiros) em cada componente curricular;
  - . o aluno retido perde a bolsa de estudos.

**10. DATA PARA MATRÍCULA**

- . de 04/11/19 a 22/11/19 para a concessão do desconto obtido

São Paulo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

DE ACORDO

COLÉGIO FLORESTA SS LTDA

\_\_\_\_\_  
CPF

\_\_\_\_\_  
Elotisa Maria Otavia Garcia - Diretora